

DECRETO LEGISLATIVO Nº 411/2022, DE 19 DE ABRIL DE 2022.

DECRETA PONTO FACULTATIVO.

MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD,

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com a Lei Municipal nº 2759/2006, de 27/12/2006, e

considerando que o feriado de Tiradentes, dia 21 de abril, neste exercício de 2022 será de quinta-feira;

considerando que a execução de ponto facultativo no dia 22 de abril de 2022, sexta-feira, não prejudicará o andamento do serviço público, visto a compensação de horário;

considerando ainda o desenvolvimento de horas a mais, além do expediente normal, em dias de Sessões, **DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo na Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé no dia 22/04/2022.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Guaporé - RS, em 19 de abril de 2022.

Registre-se e publique-se.

**MOUSTAFH ROBERTO SARI MAHMUD MUHAMMAD
PRESIDENTE**

Publicado no quadro de publicações da Câmara Mun. de Vereadores de Guaporé no período de **19-04-2022 a 04-05-2022.**